



Número: **0812747-63.2025.8.14.0015**

Data Autuação: **30/11/2025**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal**

Última distribuição : **30/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 141.133.114,40**

Processo referência: **0808168-72.2025.8.14.0015**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (AUTOR)	KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO)
HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A (REU)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
166318907	24/01/2026 08:23	RMA 11 e 12/2025	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA**

Processo: 0812747-63.2025.8.14.0015

Recuperação Judicial Hileia Indústrias De Produtos Alimentícios S.A

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.**

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. INTRODUÇÃO.....	5
I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA	7
I.2. EVENTOS RELEVANTES	8
I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA.....	10
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	11
II.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS	19
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	21
II.3. FLUXO DE CAIXA	24
II.4. DOS COLABORADORES.....	24
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	26
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL	30
V. TERMO DE DILIGÊNCIA	31



SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações contábeis relativas aos meses de outubro e novembro de 2025, verificou-se a situação patrimonial da **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**, do qual apresenta elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras, uma vez da necessidade de capital de terceiros para a manutenção da atividade operacional. Ainda, verifica-se no exercício corrente, até novembro, que os custos consomem grande parte das receitas auferidas, não restando margem residual suficiente para suportar as dívidas passadas, somados aos demais gastos incorridos, acarretando descasamento de fluxo de caixa da Recuperanda, refletido no resultado deficitário auferido neste período, o que contribuiu para o crescimento do passivo a descoberto. No entanto, verifica-se evolução positiva no faturamento dos meses de outubro e novembro de 2025, quando comparado com agosto e setembro de 2025, refletido no lucro apurado de forma isolada nesse período.

Além disso, a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos.

Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos.

Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.

Ressalta-se que a recepção de novos demonstrativos contábeis pode eventualmente modificar a conclusão quanto a situação patrimonial da empresa, além de esclarecer as modificações tempestivas efetuadas nos saldos contábeis já apresentados.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO
OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER
CRC/SP 255622/O-0



I. INTRODUÇÃO

A empresa foi fundada em 1º de maio de 1964, em meio à revolução de 1964, iniciando suas atividades com o nome de IPASA – Indústria de Produtos Alimentícios S.A., fruto da iniciativa de quatro amigos com tradição no comércio: Ignácio Cury Gabriel Filho, Odilardo Araújo, Hélio Melo e Pedro Coelho da Mota.

Localizada na Avenida Presidente Vargas, em Castanhal, em terreno com 5.500 m2 e área construída de 1.000 m2, a primeira unidade fabril contava com 48 funcionários e era equipada com um forno de biscoitos que produzia 500 kg/dia e um equipamento de macarrão com capacidade de produção de 200 kg/h. Da criação da empresa até este momento, o grupo de empreendedores investiram o correspondente a US\$ 50 milhões de Dólares Americanos, em valores atuais, na sua planta industrial em Castanhal / PA.

Hoje, a **HILÉIA** é a maior indústria alimentícia da Região Norte do Brasil, tendo como centro operacional a cidade de Castanhal/PA, com forte identidade cultural e social, ofertando alimentos de qualidade a preços acessíveis.

Sua atuação vai além das fronteiras do Estado do Pará, abrangendo também os Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Amapá e Paraná, onde possui planta industrial moderna instalada em Pato Bragado/PR, com apoio de financiamentos públicos (BNDES/FINAME), voltada para ampliação da capacidade produtiva e aquisição de insumos.

A empresa emprega direta e indiretamente milhares de pessoas, sendo responsável por importante parcela do abastecimento da população de baixa e média renda da região amazônica.

Relata a Recuperanda, que enfrentou nos últimos anos um severo acúmulo de adversidades externas e estruturais que culminaram em profundo desequilíbrio financeiro e patrimonial, inviabilizando, no momento, o cumprimento regular de suas obrigações.

Inicialmente, a crise econômica nacional de 2018 já havia provocado retração no consumo e escassez de crédito, afetando diretamente o capital de giro da empresa. Na sequência, o advento da pandemia da Covid-19, a partir de 2020, e as medidas restritivas de enfrentamento adotadas pelas autoridades - como o lockdown e a interrupção das atividades produtivas e comerciais

- intensificaram o cenário recessivo, provocando quedas abruptas no faturamento, desorganização logística e encarecimento de insumos.

Simultaneamente, a elevação acentuada das taxas de juros nominais agravou as dificuldades de acesso ao crédito, comprometendo o financiamento das operações correntes. A conjuntura se deteriorou ainda mais diante da chamada "guerra fiscal" entre entes federativos, que favoreceu a invasão de marcas concorrentes oriundas de outras unidades da Federação — fortemente subsidiadas por incentivos fiscais locais — no mercado consumidor do Norte do país, afetando diretamente a competitividade da **HILÉIA**.

Adicionalmente, os conflitos internacionais com reflexos nos preços de matérias-primas e combustíveis elevaram os custos logísticos, tanto na aquisição quanto na distribuição de produtos, deteriorando ainda mais as margens operacionais da empresa.

Tais fatores comprometeram severamente a liquidez da companhia, gerando forte escassez de recursos, degradação do capital de giro e estrangulamento do fluxo de caixa. A ausência de linhas de financiamento específicas para o setor, bem como de incentivos fiscais estaduais ou regionais - especialmente de bancos públicos e de fomento - expôs a empresa à concorrência desleal e à inadimplência com fornecedores, instituições financeiras, tributos, encargos sociais e obrigações trabalhistas.

Diante da realidade imposta, a **HILÉIA** se vê compelida a lançar mão do único instrumento legal capaz de permitir sua reestruturação econômico-financeira, com vistas à preservação da empresa, dos empregos que gera e da função social que exerce: o pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, com as alterações da Lei 14.112/2020, além dos dispositivos correlatos do Código de Processo Civil, da Constituição Federal e do Código Civil.

A presente medida visa assegurar a continuidade da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho, a geração de renda, o recolhimento de tributos e a circulação de bens e serviços no município de Castanhal/PA, onde se encontra instalada a unidade produtiva da **HILÉIA**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em resumo portanto, a Requerente vem enfrentando nos últimos anos as seguintes adversidades:



- a) Elevação abrupta do custo dos insumos alimentícios (trigo, açúcar, óleo);
- b) Repressão fiscal e restrições ao crédito industrial;
- c) Pandemia de COVID-19 e suas consequências sobre a produção e receita;
- d) Crescimento desordenado do endividamento bancário;
- e) Concorrência predatória incentivada por guerra fiscal entre estados (Ceará, Goiás);
- f) Conflitos internacionais que impactaram os custos dos insumos;
- g) Aumento do preço dos combustíveis e logística deficiente;
- h) Redução do capital de giro e dificuldade de acesso a novas linhas de crédito.

Embora ainda mantenha suas atividades industriais e comerciais, a empresa vive uma crise de liquidez, agravada por bloqueios judiciais, com risco iminente de paralisação completa.

Dessa forma, considerando que a **HILÉIA** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 25 de julho de 2025, que teve deferimento em 03 de setembro de 2025.

I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA

Capital Social R\$ 48.921.402	Representado por: 62.934.185 ações ordinárias nominativas com direito a voto 62.934.089 ações preferenciais sem direito a voto de valor nominal de R\$ 0,3886714315317 cada uma
Constituição 22/04/1966	Localização (sede) Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68741-320.
Principal Atividade Fabricação de biscoitos e bolacha	

I.2. EVENTOS RELEVANTES

- Conforme mencionado em Relatório Anterior, a Recuperanda no dia 27 de novembro de 2025, de forma administrativa, deu como prazo final (previsto) para os acertos contábeis o dia 18 de dezembro de 2025.
- No dia 14 de janeiro de 2026 a Recuperanda disponibilizou os Balancetes de Verificação dos exercícios de 2022 a 2024, estando abaixo os saldos das rubricas de forma comparativa aqueles demonstrados no Relatório de Constatação Prévia:

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025	
	Saldo inicial ECD 2023	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2023 = Saldo inicial ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)
Balanco Patrimonial	2022		2022	2023		2023	2024		2024		2024	
Ativo	R\$ 170.047.756	R\$ 0,01	R\$ 170.047.756	R\$ 173.172.776	R\$ -	R\$ 173.172.776	R\$ 163.304.011	R\$ -	R\$ 163.304.011	R\$ -	R\$ 163.304.011	
Circulante	R\$ 47.569.712	R\$ 0,01	R\$ 47.569.712	R\$ 73.672.373	R\$ -	R\$ 73.672.373	R\$ 68.525.831	R\$ -	R\$ 68.525.831	R\$ -	R\$ 68.525.831	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.892.094	R\$ 0,01	R\$ 1.892.094	R\$ 1.188.021	R\$ -	R\$ 1.188.021	R\$ 4.796.212	R\$ -	R\$ 4.796.212	R\$ -	R\$ 4.796.212	
Clientes	R\$ 18.349.148	R\$ -	R\$ 18.349.148	R\$ 28.025.354	R\$ -	R\$ 28.025.354	R\$ 19.485.779	R\$ -	R\$ 19.485.779	R\$ -	R\$ 19.485.779	
Adiantamentos a Empregados	R\$ 1.324.469	R\$ -	R\$ 1.324.469	R\$ 3.337.391	R\$ -	R\$ 3.337.391	R\$ 139.660	R\$ -	R\$ 139.660	R\$ -	R\$ 139.660	
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.059.862	R\$ -	R\$ 4.059.862	R\$ 318	R\$ -	R\$ 318	R\$ -	R\$ 318	
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 11.898.060	R\$ -	R\$ 11.898.060	R\$ 24.427.215	R\$ -	R\$ 24.427.215	R\$ 24.467.343	R\$ -	R\$ 24.467.343	R\$ -	R\$ 24.467.343	
Estoques	R\$ 13.252.368	R\$ -	R\$ 13.252.368	R\$ 11.951.363	R\$ -	R\$ 11.951.363	R\$ 19.216.616	R\$ -	R\$ 19.216.616	R\$ -	R\$ 19.216.616	
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 853.573	R\$ -	R\$ 853.573	R\$ 683.166	R\$ -	R\$ 683.166	R\$ 419.903	R\$ -	R\$ 419.903	R\$ -	R\$ 419.903	
Não Circulante	R\$ 122.478.044	R\$ -	R\$ 122.478.044	R\$ 99.500.404	R\$ -	R\$ 99.500.404	R\$ 94.778.180	R\$ -	R\$ 94.778.180	R\$ -	R\$ 94.778.180	
Depósitos / Processos Judiciais	R\$ 3.474.537	R\$ -	R\$ 3.474.537	R\$ 3.474.537	R\$ -	R\$ 3.474.537	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197	
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	R\$ 10.806.421	R\$ -	R\$ 10.806.421	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 7.709.889	R\$ -	R\$ 7.709.889	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	
Investimentos	R\$ 2.309.740	R\$ -	R\$ 2.309.740	R\$ 1.422.528	R\$ -	R\$ 1.422.528	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889	
Imobilizado	R\$ 97.002.038	R\$ -	R\$ 97.002.038	R\$ 89.056.793	R\$ -	R\$ 89.056.793	R\$ 85.134.548	R\$ -	R\$ 85.134.548	R\$ -	R\$ 85.134.548	
Intangível	R\$ 1.175.419	R\$ -	R\$ 1.175.419	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025	
	Saldo inicial ECD 2023	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2023 = Saldo inicial ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)
Balanco Patrimonial	2022		2022	2023		2023	2024		2024		2024	
Passivo	R\$ 170.047.756	R\$ -	R\$ 170.047.756	R\$ 173.172.776	R\$ -	R\$ 173.172.776	R\$ 163.303.635	R\$ -	R\$ 163.303.635	R\$ -	R\$ 163.303.635	
Circulante	R\$ 87.242.339	R\$ -	R\$ 87.242.339	R\$ 85.018.712	R\$ -	R\$ 85.018.712	R\$ 117.864.209	R\$ -	R\$ 117.864.209	R\$ -	R\$ 117.864.209	
Fornecedores	R\$ 26.640.402	R\$ -	R\$ 26.640.402	R\$ 25.240.875	R\$ -	R\$ 25.240.875	R\$ 42.817.606	R\$ -	R\$ 42.817.606	R\$ -	R\$ 42.817.606	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 46.359.198	R\$ -	R\$ 46.359.198	R\$ 28.911.064	R\$ -	R\$ 28.911.064	R\$ 11.880.655	R\$ -	R\$ 11.880.655	R\$ -	R\$ 11.880.655	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 6.466.326	R\$ -	R\$ 6.466.326	R\$ 17.208.645	R\$ -	R\$ 17.208.645	R\$ 26.054.668	R\$ -	R\$ 26.054.668	R\$ -	R\$ 26.054.668	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 7.584.558	R\$ -	R\$ 7.584.558	R\$ 12.874.468	R\$ -	R\$ 12.874.468	R\$ 36.807.102	R\$ -	R\$ 36.807.102	R\$ -	R\$ 36.807.102	
Outras Contas a Pagar	R\$ 191.855	R\$ -	R\$ 191.855	R\$ 783.660	R\$ -	R\$ 783.660	R\$ 304.178	R\$ -	R\$ 304.178	R\$ -	R\$ 304.178	
Não Circulante	R\$ 55.498.776	R\$ -	R\$ 55.498.776	R\$ 74.005.825	R\$ -	R\$ 74.005.825	R\$ 78.637.212	R\$ -	R\$ 78.637.212	R\$ -	R\$ 78.637.212	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 24.234.226	R\$ -	R\$ 24.234.226	R\$ 41.116.067	R\$ -	R\$ 41.116.067	R\$ 52.782.034	R\$ -	R\$ 52.782.034	R\$ -	R\$ 52.782.034	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 10.431.759	R\$ -	R\$ 10.431.759	R\$ 26.488.725	R\$ -	R\$ 26.488.725	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145	
Impostos Diferidos	R\$ 20.832.791	R\$ -	R\$ 20.832.791	R\$ 6.401.033	R\$ -	R\$ 6.401.033	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032	
Patrimônio Líquido	R\$ 27.306.641	R\$ -	R\$ 27.306.641	R\$ 14.148.239	R\$ -	R\$ 14.148.239	R\$ 33.197.786	R\$ -	R\$ 33.197.786	R\$ -	R\$ 33.197.786	
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	
Reservas	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 7.227.053	R\$ -	R\$ 7.227.053	R\$ 18.826.567	R\$ -	R\$ 18.826.567	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657	
Ajustes Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.793.322	R\$ -	R\$ 25.793.322	R\$ 58.572.728	R\$ -	R\$ 58.572.728	R\$ -	R\$ 58.572.728	
Lucros / Prejuízo Acumulado	R\$ 14.407.983	R\$ -	R\$ 14.407.983	R\$ 27.826.684	R\$ -	R\$ 27.826.684	R\$ 41.573.393	R\$ -	R\$ 41.573.393	R\$ -	R\$ 41.573.393	
Check	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 376	R\$ -	R\$ 376	R\$ -	R\$ 376	

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025	
	Saldo inicial ECD 2023	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2023 = Saldo Inicial ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)	Saldo final ECD 2024	Varição detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)			
Demonstração do Resultado do Exercício	2022		2022	2023		2023	2024		2024			
Receita Operacional	R\$ 276.103.857	R\$ -	R\$ 276.103.857	R\$ 280.507.000	R\$ -	R\$ 280.507.000	R\$ 239.082.528		R\$ 239.082.528			
Deduções	-R\$ 48.843.892	R\$ -	-R\$ 48.843.892	-R\$ 55.136.000	R\$ -	-R\$ 55.136.000	-R\$ 65.982.358		-R\$ 65.982.358			
Receita Líquida	R\$ 227.259.965	R\$ -	R\$ 227.259.965	R\$ 225.371.001	R\$ -	R\$ 225.371.001	R\$ 173.100.170		R\$ 173.100.170			
Custos	-R\$ 189.897.414	R\$ 113	-R\$ 189.897.301	-R\$ 113.623.404	-R\$ 31.525.558	-R\$ 145.148.962	-R\$ 123.111.607		-R\$ 123.111.607			
Lucro Bruto	R\$ 37.362.551	R\$ 113	R\$ 37.362.664	R\$ 111.747.597	-R\$ 31.525.558	R\$ 80.222.039	R\$ 49.988.563		R\$ 49.988.563			
Despesas Operacionais	-R\$ 36.996.467	R\$ 2.433.166	-R\$ 34.563.300	-R\$ 41.652.355	R\$ 103.746	-R\$ 41.548.609	-R\$ 49.299.641		-R\$ 49.299.641			
Gerais Comerciais	-R\$ 3.523.866	R\$ -	-R\$ 3.523.866	-R\$ 153.181	R\$ -	-R\$ 153.181	-R\$ 1.965.344		-R\$ 1.965.344			
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 14.946.518	R\$ -	-R\$ 14.946.518	-R\$ 7.767.680	R\$ -	-R\$ 7.767.680	-R\$ 17.120.885		-R\$ 17.120.885			
Gerais Administrativas	-R\$ 18.922.369	R\$ 2.433.166	-R\$ 16.489.203	-R\$ 34.563.493	R\$ 103.746	-R\$ 34.459.747	-R\$ 31.021.905		-R\$ 31.021.905			
Tributárias	-R\$ 100.101	R\$ -	-R\$ 100.101	-R\$ 1.189.000	R\$ -	-R\$ 1.189.000	-R\$ 580.392		-R\$ 580.392			
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 496.387	R\$ -	R\$ 496.387	R\$ 2.021.000	R\$ -	R\$ 2.021.000	R\$ 1.388.885		R\$ 1.388.885			
Resultado Financeiro	-R\$ 14.145.791	R\$ -	-R\$ 14.145.791	-R\$ 39.808.999	R\$ -	-R\$ 39.808.999	-R\$ 7.570.829		-R\$ 7.570.829			
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 13.779.707	R\$ 2.433.279	-R\$ 11.346.428	-R\$ 30.286.242	-R\$ 31.421.812	-R\$ 1.135.570	-R\$ 6.881.908		-R\$ 6.881.908			
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -			
Resultado do Período	-R\$ 13.779.707	R\$ 2.433.279	-R\$ 11.346.428	-R\$ 30.286.242	-R\$ 31.421.812	-R\$ 1.135.570	-R\$ 6.881.908		-R\$ 6.881.908			

- Nota-se, variações entre saldos que indicam ajustes apenas nas contas de resultado. Além disso, a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos. Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.

I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA

“A indústria brasileira de biscoitos, massas alimentícias, pães e bolos deve encerrar 2025 com crescimento de 5% no faturamento, segundo estimativa da Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães Industrializados (Abimapi). A projeção aponta receita aproximada de R\$ 72 bilhões ao final do ano.

Os dados são baseados em levantamentos da NielsenIQ e consolidados pela entidade, que representa mais de 110 empresas responsáveis por cerca de 80% do setor no país. Juntas, essas indústrias geram mais de 260 mil empregos diretos. Em volume, a expectativa é de expansão de 1%, totalizando aproximadamente 4 milhões de toneladas produzidas em 2025.”

Dados extraídos da publicação de 14 de dezembro de 2025, no site Agro2¹, do qual aponta boas expectativas, o que possivelmente contribuirá para a atividade empresarial da Recuperanda.

¹ <https://agro2.com.br/economia/setor-de-biscoitos-massas-e-paes-deve-encerrar-2025-em-alta-aponta-abimapi/>



II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

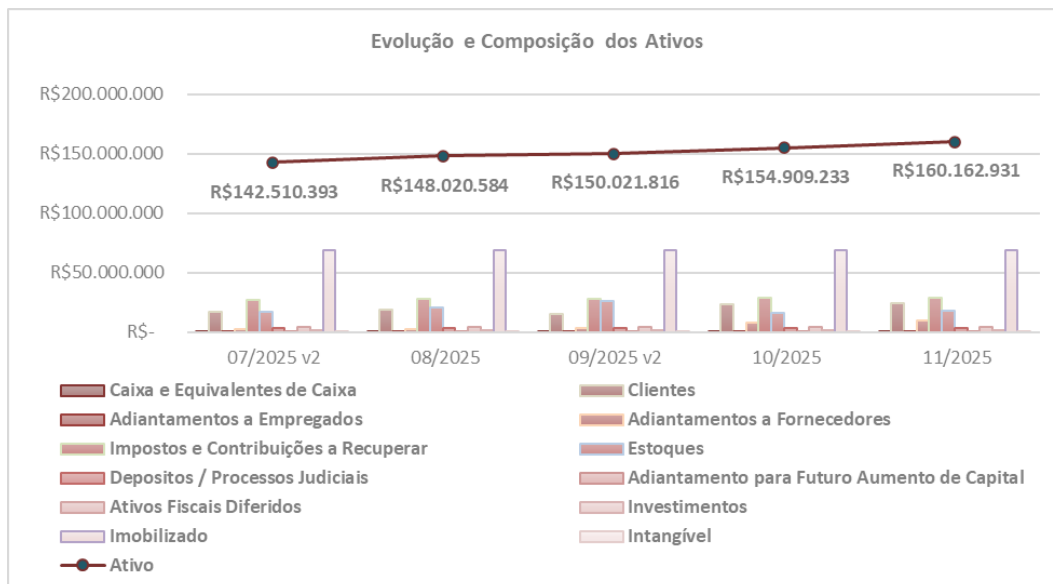
Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos aos meses de outubro e novembro de 2025, de forma comparativa ao período de setembro de 2025.

II.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Saldo inicial do Balancete de 10/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025
	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025
Balanco Patrimonial					
Ativo	R\$ 142.510.393	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.816	R\$ 154.909.233	R\$ 160.162.931
Circulante	R\$ 64.159.974	R\$ 69.670.165	R\$ 71.671.162	R\$ 76.558.579	R\$ 81.812.277
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 250.998	R\$ 196.406	R\$ 189.126	R\$ 368.210	R\$ 57.114
Clientes	R\$ 17.304.277	R\$ 18.626.591	R\$ 14.672.711	R\$ 23.124.319	R\$ 24.320.056
Adiantamentos a Empregados	R\$ 454.664	R\$ 464.889	R\$ 469.330	R\$ 521.486	R\$ 792.514
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 1.868.311	R\$ 2.107.025	R\$ 2.927.179	R\$ 7.948.734	R\$ 9.739.872
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 27.221.159	R\$ 27.596.643	R\$ 27.723.762	R\$ 28.421.190	R\$ 28.915.898
Estoques	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.055	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822
Não Circulante	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.654	R\$ 78.350.654	R\$ 78.350.654
Depósitos / Processos Judiciais	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 68.706.787	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022
Intangível	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500

O **Ativo total** apresenta em novembro de 2025, a importância de R\$ 160.162.931 (cento e sessenta milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais) em Bens e

Direitos, montante este 7% superior ao escriturado em setembro de 2025, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



O principal **Ativo** da Recuperanda, refere-se ao **Imobilizado**, correspondendo em novembro de 2025, a 42,90% dos Bens e Direitos, o equivalente a importância líquida de R\$ 68.707.022 (sessenta e oito milhões, setecentos e sete mil e vinte e dois reais), composto por:

Imobilizado Líquido	11/2025
TERRENOS	R\$ 4.377.564
IMOVEIS E EDIFICACOES	R\$ 54.779.715
INSTALACOES	R\$ 63.148
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.098.573
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.399.823
VEICULOS	R\$ 10.912.976
EQUIPAM/MOVEIS ESCR	R\$ 1.838.122
SOFTWARES	R\$ 255.843
OFICINA MECANICA	R\$ 130.745
CASA DE FORCA	R\$ 1.844.620
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 3.706.642
Saldo de imobilizado (bruto)	R\$ 160.407.772

Depreciação e Amortização	R\$	91.700.750
IMOVEIS E EDIFICACOES	-R\$	10.025.935
INSTALACOES	-R\$	63.119
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$	10.472.143
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$	587.573
VEICULOS	-R\$	1.318
EQUIP.PROC. ELET.DADOS	-R\$	76.008
MAQUINAS E EQUIP. BISCOITOS E BO	-R\$	20.607.989
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO E MAS	-R\$	14.717.520
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO INSTAN	-R\$	4.885.215
MAQUINAS E EQUIP. SKILHOS	-R\$	4.217.987
MAQUINAS EQUIP.P/BISCOITO ARIETE	-R\$	8.790.915
MAQUINAS E EQUIPAMENTO ANDAMENTO	-R\$	1.439.172
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$	1.673.363
VEICULOS DE CARGA	-R\$	7.919.858
VEICULOS LEVES	-R\$	2.174.369
VEICULOS - EMPILHAMENTO	-R\$	1.139.112
VEICULOS - TRATORES	-R\$	63.460
VEICULOS MOTOCICLETAS	-R\$	37.336
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$	1.028.996
BEBEDOUROS/GELADEIRAS	-R\$	72.309
CENTRAIS TELEFONICAS	-R\$	14.911
CONDICIONADOR AR/FOGAO/BALCAO	-R\$	240.892
RELOGIO DE PONTO	-R\$	72.395
OFICINA MECANICA	-R\$	94.189
CASA DE FORCA	-R\$	1.031.790
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R\$	252.876
Total Líquido	R\$	68.707.022

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Observa-se ausência de movimentação contábil relativos a baixas e aquisições, bem como das depreciações e amortizações, de setembro a novembro de 2025.

Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** que são inerentes à operação da empresa, passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher, correspondem a outros 18,05% dos **Ativos** em novembro de 2025, representado pelo montante de R\$ 28.915.898 (vinte e oito milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais), 4,30% superior ao escriturado em setembro de 2025. Ademais, existem outros R\$ 3.826.067 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e sete reais) em **Ativos Fiscais Diferidos**, dos quais não apresentam movimentação desde 2023.

Os valores a receber de **Cientes** apresentaram de setembro a novembro de 2025 aumento de 66%, passando a totalizar o montante de R\$ 24.320.056 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte mil e cinquenta e seis reais), o equivalente a 15,18% dos **Ativos**.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “composição de clientes”, corroborando com o saldo da rubrica em novembro de 2025, indicando que R\$ 19.596.817

(dezenove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais) estão vencidos.

Demonstrando constante movimentação nos últimos anos, e sendo um dos principais responsáveis pela variação dos **Ativos**, entre setembro e novembro de 2025, os **Estoques** somam R\$ 17.986.822 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), distribuídos da seguinte maneira:

Estoques	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025
MERCADORIA EM PODER DE	R\$ 2.695.697	R\$ 4.319.194	R\$ 4.919.075	R\$ 6.667.287	R\$ 4.720.381
MATERIAL SECUNDARIO	R\$ 4.472.116	R\$ 4.730.253	R\$ 4.976.856	R\$ 3.891.231	R\$ 3.162.576
ALMOXARIFADO	R\$ 331.980	R\$ 399.434	R\$ 471.237	R\$ 464.050	R\$ 3.048.215
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 3.593.728	R\$ 2.893.236	R\$ 4.798.469	R\$ 807.299	R\$ 2.296.292
MATERIAS PRIMAS	R\$ 1.815.933	R\$ 3.688.331	R\$ 4.408.568	R\$ 1.185.084	R\$ 1.419.325
APROPRIAÇÃO CUSTO	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092
PRODUTOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 266.425	R\$ 266.425	R\$ 269.112	R\$ 268.570	R\$ 294.274
(-) PROVISAO P/ PERDAS	-R\$ 100.176	-R\$ 100.176	R\$ 139.240	R\$ 181.584	R\$ 234.129
MERCADORIA P/BENEFICIAMENTO	R\$ 62.128	R\$ 1.467	R\$ 22.855	R\$ 50.094	R\$ 154.994
MATERIAL DE USO E CONS	R\$ 36.491	R\$ 36.491	R\$ 41.231	R\$ 41.231	R\$ 38.429
PRODUTO EM PROCESSO	R\$ 959.384	R\$ 1.517.097	R\$ 2.725.433	R\$ 119	R\$ 119
ESTOQUE DE TERCEIRO	R\$ 308.769	R\$ 308.769	R\$ 298.889	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.055	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, corroborando com o saldo contábil apresentado em novembro de 2025.

Apresentando considerável crescimento entre setembro e novembro de 2025, os **Adiantamentos a Fornecedores** totalizam R\$ 9.739.872 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), dos quais 63% foram antecipados a: Kaerpen Alimentos, Agrofoods Brasil Alimento e MJ Cossa Distribuidora de Farinhas.

Os recursos alocados em **Caixa e Equivalente de Caixa** apresentam em novembro de 2025, a importância de R\$ 57.114 (cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais), distribuídos em:

Caixa e Equivalentes de Caixa	11/2025
CAIXA - MATRIZ	R\$ 19.283
CAIXA - BELEM	R\$ 590
BANCO SICOOB 4385-0	-R\$ 9
BANCO SOFISA C/C 837-	-R\$ 5.888
INVEST BRAVO 2778792	R\$ 39
INVEST BRAVO 2000889	R\$ 1.423
BANCO MIDAS 931419-6	R\$ 41.677
Total	R\$ 57.114

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foram disponibilizados pela Recuperanda os extratos bancários, corroborando com o saldo da rubrica em novembro de 2025. Ademais, observa-se saldos contrários a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira.

As demais rubricas que compõem o **Ativo total** em novembro de 2025, são:

- **Investimentos** de R\$ 1.347.889 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), distribuídos em:

Investimentos	11/2025
PARTICIPACAO HILEIA AGROINDUSTRIA	R\$ 163.563
FINAME	R\$ 20.275
PARTICIPACAO TELEMAR	R\$ 963
PARTICIPACAO LEAL LOGISTICA LTDA	R\$ 201.238
PARTICIPACAO FAZENDA TAMANDUA	R\$ 961.850
Total	R\$ 1.347.889

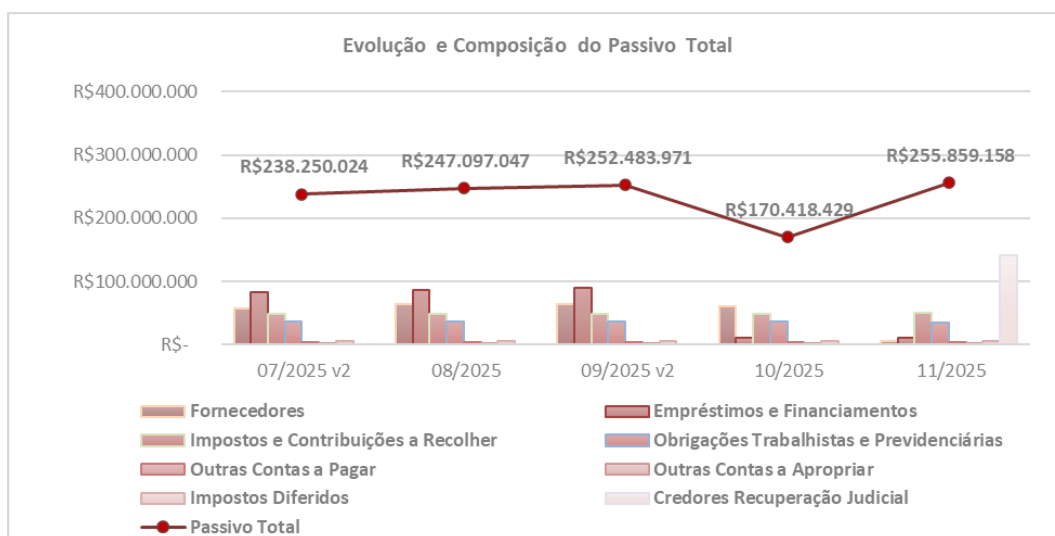
(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- **Intangível** de R\$ 920.500 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais), relativos à Pesquisa e Desenvolvimento e Marcas e Patentes.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA.
- **Depósitos / Processos Judiciais** de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais).
- **Adiantamentos a Empregados** de R\$ 792.514 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais), relativos principalmente a antecipações salariais.

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Saldo inicial do Balancete de 10/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025
Balanco Patrimonial	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025
Passivo	R\$ 139.574.846	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.816	R\$ 161.272.864	R\$ 160.162.931
Circulante	R\$ 144.786.833	R\$ 153.633.855	R\$ 159.020.779	R\$ 144.563.251	R\$ 88.870.866
Fornecedores	R\$ 58.005.540	R\$ 63.649.486	R\$ 64.479.065	R\$ 61.213.095	R\$ 5.499.703
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 14.781.036	R\$ 18.506.721	R\$ 22.562.787	R\$ 11.010.701	R\$ 10.754.205
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 28.813.092	R\$ 29.078.384	R\$ 29.264.877	R\$ 29.947.725	R\$ 30.599.161
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771
Outras Contas a Pagar	R\$ 3.376.201	R\$ 3.218.047	R\$ 3.687.940	R\$ 3.687.946	R\$ 3.650.239
Outras Contas a Apropriar	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787
Não Circulante	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 25.855.177	R\$ 166.988.292
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ -	R\$ -
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032
Credores Recuperação Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.133.114
Patrimônio Líquido	-R\$ 98.675.178	-R\$ 99.076.462	-R\$ 102.462.155	-R\$ 9.145.564,67	-R\$ 95.696.227
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 88.073.012	-R\$ 89.898.978	-R\$ 89.977.222	-R\$ 4.364.916	-R\$ 94.153.845
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 77.550.501	-R\$ 76.125.819	-R\$ 79.433.267	-R\$ 71.728.983	-R\$ 68.490.717
Check	R\$ 2.935.546	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.363.631	-R\$ 0

(*) O mês de outubro de 2025, encontra-se desbalanceado, uma vez da divergência detectada na comparação do Ativo x Passivo. No entanto, aguarda-se o fechamento do 4º trimestre de 2025, conforme regime de tributação da Recuperanda, uma vez da possibilidade de ajustes contábeis nesse período.

O **Endividamento total** é composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, atingindo dívidas na importância de R\$ 255.859.158 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais) em novembro de 2025, dos quais 55,16% referem-se aos **Credores Recuperação Judicial**.



Após a **segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal no mês de novembro de 2025**, as obrigações com os **Fornecedores** passaram a totalizar R\$ 5.499.703 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais), corroborando com o relatório complementar disponibilizado pela Recuperanda. No entanto, verifica-se no relatório complementar a existência de valores relativos a obrigações fiscais e trabalhistas, sendo necessário a conciliação do mesmo, visando a correta classificação contábil. Abaixo, segue destacado alguns casos detectados:

Hiléia		CONTAS A PAGAR		Enlido em: 10/12/2025, às 17:26:39 CIGAM - AA02428 - Pág.: 8/8 Empresa: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A Unidade de Negócio: 001 à 005 Vencimento: 01/11/25 à 30/11/25	
28/11/25	07/11/25	776113	937	937/	FAROTTI DISTRIBUIDOR VLR REF - COMPRA 127.000,00
28/11/25	10/11/25	776450	942	942/	FAROTTI DISTRIBUIDOR VLR REF - COMPRA 39.540,00
28/11/25	19/11/25	778749	10	0/	RCA MARCELO PANTOJA VLR REF - SERVICOS DE TERCEIROS 10.332,47
28/11/25	25/11/25	779724	91	0/	J SALGADO SERVICO DE VLR REF - SERVICOS DE TERCEIROS 5.500,00
28/11/25	25/11/25	779793	0	0/	FERIAS A PAGAR VLR FOLHA - FERIAS 2.756,52
28/11/25	25/11/25	779794	0	0/	FERIAS A PAGAR VLR FOLHA - FERIAS 3.260,96
28/11/25	25/11/25	779795	0	0/	FERIAS A PAGAR VLR FOLHA - FERIAS 3.260,96
28/11/25	25/11/25	779796	0	0/	FERIAS A PAGAR VLR FOLHA - FERIAS 2.287,35
28/11/25	25/11/25	779797	0	0/	FERIAS A PAGAR VLR FOLHA - FERIAS 2.214,97
28/11/25	27/11/25	780487	12715	0/	WELINTON RAFAEL VLR REF - COMPRA 15.025,19
28/11/25	27/11/25	780654	17422	17422/	MGPEL VLR REF - COMPRA 29.436,00
28/11/25	27/11/25	780680	0	0/	SIM - SISTEMA DE INT PGTO - VALE TRANSPORTE 250,00
28/11/25	27/11/25	780681	0	0/	SINETRAM PGTO - VALE TRANSPORTE 504,00
28/11/25	28/11/25	780772	32668	0/	HIPROLIM COMER VLR REF - SERVICOS DE TERCEIROS 3.617,00
28/11/25	28/11/25	780837	178171	0/	MANE VLR REF - COMPRA 5.865,00
28/11/25	28/11/25	780857	178204	0/	MANE VLR REF - COMPRA 12.096,00
28/11/25	28/11/25	780861	38596	30110258/	COBIBION VLR REF - COMPRA 6.445,05
28/11/25	28/11/25	780864	1805	1000001805/	ENSOL VLR REF - COMPRA 5.738,08
28/11/25	28/11/25	780868	17425	17425/	MGPEL VLR REF - COMPRA 37.464,00
28/11/25	28/11/25	781216	0	0/	LIDER CASTANHAL II VLR REF - COMPRA 263,50
					VALOR DIÁRIO: 312.872,75
					VALOR ACUMULADO: 5.481.248,75
29/11/25	18/08/25	765005	219557	0/4	AVLA SEGUROS BRASIL SEGUROS 14.767,23
29/11/25	05/11/25	775753	51011	1/	ABBA QUIMICA VLR REF - COMPRA 1.239,25
29/11/25	24/11/25	779410	152308	152308/	SECRETARIA DE ESTADO VL REF ICMS 1.746,99
29/11/25	24/11/25	779414	152309	152309/	SECRETARIA DE ESTADO VL REF ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA 401,18
					VALOR DIÁRIO: 18.154,65
					VALOR ACUMULADO: 5.499.463,40
30/11/25	29/11/23	573020	0	0/25	ASPAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES 300,00
					VALOR DIÁRIO: 300,00
					VALOR ACUMULADO: 5.499.703,40
VALOR TOTAL DUPLICATAS:		5.499.703,40			
TOTAL J/M/VM:		0,00			
TOTAL GERAL:		5.499.703,40			

Assim, como as obrigações com os fornecedores, os **Empréstimos e Financiamentos** após a **segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal no mês de novembro de 2025**, passando a totalizar o montante R\$ 10.754.205 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), relativos unicamente as duplicatas descontadas.

Os **Impostos e Contribuições a Recolher** em constante crescente por todo o período, totalizando em novembro de 2025, R\$ 50.053.306 (cinquenta milhões, cinquenta e três mil, trezentos e seis reais), alocados em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Ainda, existem outros R\$ 6.401.032,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil e trinta e dois reais) em **Impostos Diferidos** sem alteração de saldo desde 2023, somando de forma conjunta R\$ 56.454.338

(cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais), o equivalente a 22,06% do **Endividamento total**.

Impostos e Contribuições a Recolher	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025
PARCELAMENTOS	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524
ICMS A RECOLHER	R\$ 6.957.646	R\$ 7.041.997	R\$ 7.069.790	R\$ 7.408.479	R\$ 7.717.527
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.213.523	R\$ 5.344.289	R\$ 5.471.366	R\$ 5.742.767	R\$ 6.016.709
IRPJ DIFERIDO	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654
CSLL DIFERIDO	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127
CSLL-CONTRIB SOCIAL SOBRE	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801
IRRF A RECOLHER	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228
PIS - PASEP A RECOLHER	R\$ 595.790	R\$ 623.552	R\$ 651.141	R\$ 710.108	R\$ 769.582
JUROS/MULTA DE MORA S/ TR	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940
PIS/COFINS/CSLL SOBRE	R\$ 68.644	R\$ 71.196	R\$ 72.480	R\$ 82.306	R\$ 86.431
INSS SOBRE SERVICOS A RECOLHER	R\$ 27.249	R\$ 31.216	R\$ 33.590	R\$ 35.757	R\$ 39.169
OUTROS IMPOSTOS E TAXA	-R\$ 720	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	R\$ 10.704	R\$ 11.447	R\$ 11.822	R\$ 14.952	R\$ 16.243
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	R\$ 922	R\$ 922	R\$ 923	R\$ 923	R\$ 1.066
Total	R\$ 54.668.269	R\$ 54.933.561	R\$ 55.120.054	R\$ 55.802.902	R\$ 56.454.338

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Informa a Recuperanda que durante os meses de outubro a novembro de 2025 **não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.**

Sem apresentar variações expressivas durante o período analisado, as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** perfazem em novembro de 2025, R\$ 35.689.771 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais), composto por:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025
INSS A RECOLHER	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALARIO	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751
RESCISAO A PAGAR	R\$ 3.225.630	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.154.126
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.118.162	R\$ 1.068.705	R\$ 1.068.705	R\$ 1.055.900	R\$ 1.026.037
SESI	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 853.639	R\$ 836.482	R\$ 791.482	R\$ 612.175	R\$ 358.667
SENAI	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125
ACORDOS E MEDIAÇÕES	R\$ 207.898	R\$ 207.898	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 204.838
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 95.837	R\$ 96.439	R\$ 97.648	R\$ 91.810	R\$ 78.917
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 362.865	R\$ 255.301	R\$ 150.439	R\$ 29.643	R\$ -
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 11.910	R\$ 8.554	R\$ 5.118	R\$ 1.539	R\$ -
SALARIO A PAGAR	R\$ 390.092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

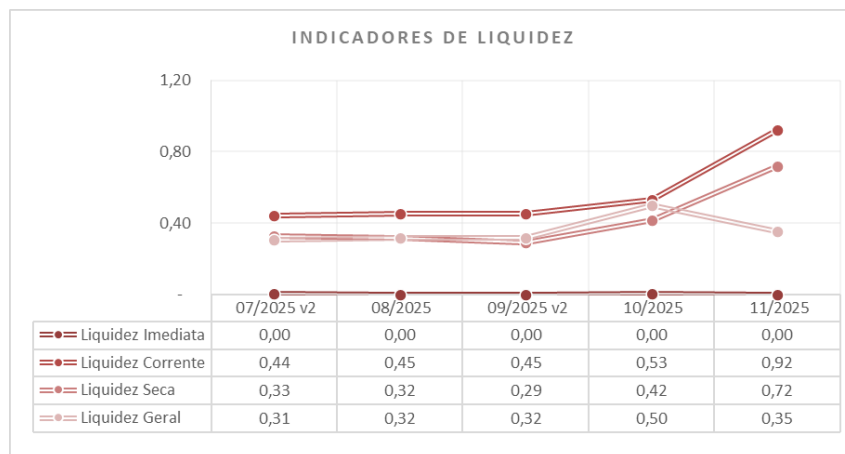
Existem outros R\$ 3.650.239 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais) em **Outras Contas a Pagar**, dos quais 98% referem-se aos Adiantamentos de Clientes.

As **Outras Contas a Apropriar** somam R\$ 2.677.787 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais) em novembro de 2025, sem detalhamento.

O **Patrimônio Líquido** passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão dos **prejuízos auferidos em exercícios anteriores**. No entanto, verifica-se que **Ajustes de Exercícios Anteriores**, reconhecidos a partir do exercício de 2023, também contribuíram para a redução do **Patrimônio Líquido** que em novembro de 2025, soma -R\$ 95.696.227 (noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete reais negativos).

II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

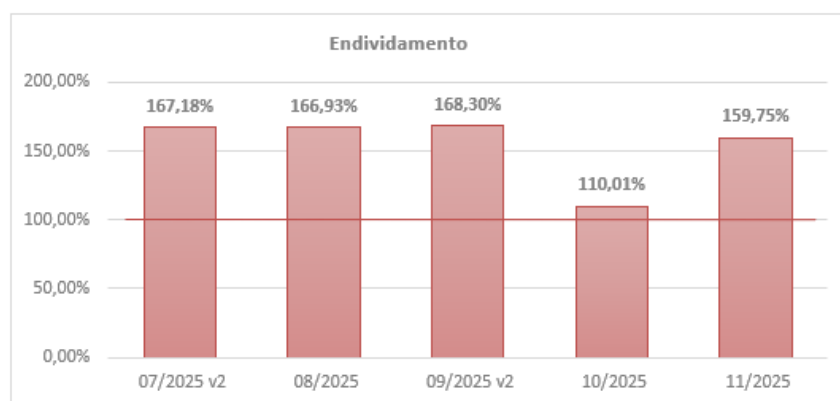
Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que durante o período analisado a Recuperanda apresentou **cenário abaixo do ideal**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os

ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.

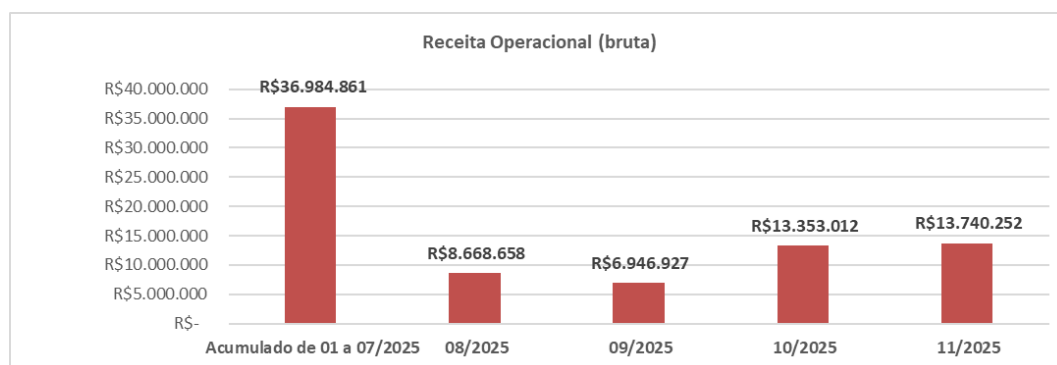


- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda manteve o índice de endividamento **abaixo do cenário ideal**, indicando que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.

II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Acumulado Exercício 2025
Demonstração do Resultado do Exercício	07/2025 v2	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	
Receita Operacional	R\$ 36.984.861	R\$ 8.668.658	R\$ 6.946.927	R\$ 13.353.012	R\$ 13.740.252	R\$ 79.693.710
Deduções	-R\$ 18.873.876	-R\$ 4.171.117	-R\$ 8.510.049	-R\$ 3.657.395	-R\$ 5.512.658	-R\$ 40.725.095
Receita Líquida	R\$ 18.110.985	R\$ 4.497.541	R\$ 1.563.122	R\$ 9.695.617	R\$ 8.227.594	R\$ 38.968.614
Custos	-R\$ 25.274.780	-R\$ 1.443.789	-R\$ 690.006	-R\$ 547.137	-R\$ 3.595.452	-R\$ 31.551.165
Lucro Bruto	-R\$ 7.163.795	R\$ 3.053.751	-R\$ 2.253.128	R\$ 9.148.480	R\$ 4.632.141	R\$ 7.417.450
Despesas Operacionais	-R\$ 11.679.335	-R\$ 1.498.174	-R\$ 863.504	-R\$ 1.409.799	-R\$ 1.314.199	-R\$ 16.765.010
Gerais Comerciais	-R\$ 281.935	R\$ -	R\$ -	-R\$ 10.614	-R\$ 41.139	-R\$ 333.688
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 6.198.041	-R\$ 342.675	-R\$ 41.258	-R\$ 12.100	-R\$ 17.180	-R\$ 6.611.253
Gerais Administrativas	-R\$ 5.322.166	-R\$ 1.139.781	-R\$ 822.710	-R\$ 1.368.794	-R\$ 1.248.371	-R\$ 9.901.822
Tributárias	-R\$ 86.813	-R\$ 15.718	-R\$ 20.099	-R\$ 31.586	-R\$ 24.335	-R\$ 178.551
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 209.620	R\$ -	R\$ 20.564	R\$ 13.295	R\$ 16.825	R\$ 260.304
Resultado Financeiro	-R\$ 1.018.153	-R\$ 130.896	-R\$ 190.816	-R\$ 91.997	-R\$ 79.676	-R\$ 1.511.538
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	-R\$ 10.859.099
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado do Período	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	-R\$ 10.859.099

A **Receita Operacional Bruta** apresentou em outubro e novembro de 2025 evolução positiva em relação a agosto e setembro de 2025, estando ilustrado no gráfico abaixo:



As **Receitas líquidas** escrituradas de janeiro a novembro de 2025, são distribuídas em: **Receita com Venda**, **Outras Receitas Operacionais** e **Receitas com Serviços**, conforme verifica-se no **Balancete de Verificação**, e somam a importância **líquida** de R\$ 38.968.614 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais).

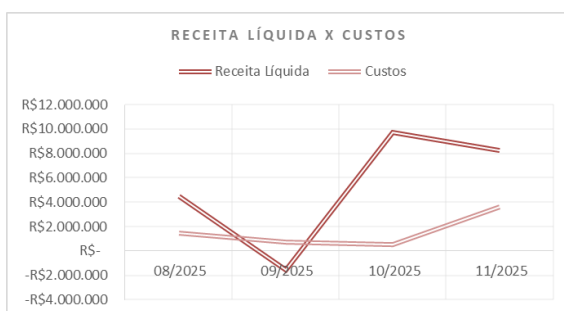
Receitas Líquidas	Até 11/2025
RECEITA COM VENDA	R\$ 58.431.854
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 18.755.977
RECEITA COM SERVIÇO	R\$ 2.505.879
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	-R\$ 29.873.571
(-) DESCONTO, BONIFICA	-R\$ 6.038.211
(-) ACORDOS COMERCIAIS	-R\$ 737.485
(-) ICMS S/ FATURAMENTO	-R\$ 1.836.346
(-) PIS S/ FATURAMENTO	-R\$ 396.401
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	-R\$ 1.825.641
(-) ICMS SUBST. TRIBUT	-R\$ 17.441
Total	R\$ 38.968.614

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Os **Custos** reconhecidos de janeiro a novembro de 2025, somam R\$ 31.551.165 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais), equivalendo a 81% a **Receita Líquida** obtida no mesmo período, estando distribuídos da seguinte maneira:

Custos	Até 11/2025
CPV / CMV	-R\$ 15.145.412
GASTOS GERAIS DE PRODUCAO	-R\$ 11.869.234
MAO DE OBRA INDIRECTA	-R\$ 3.498.964
MAO DE OBRA DIRETA	-R\$ 1.019.966
CUSTOS DIRETOS	-R\$ 17.589
Total	-R\$ 31.551.165

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

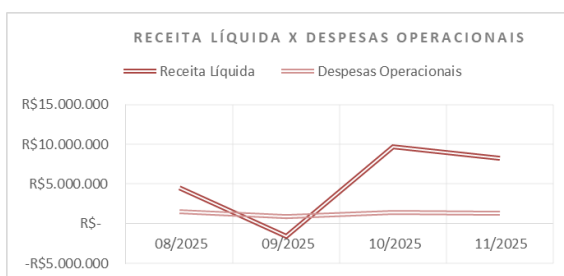


- Nota-se que os **Custos** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somam a importância de R\$ 16.765.010 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e dez reais), de janeiro a novembro de 2025, composto por:

Despesas Operacionais	Até 11/2025
DESpesas COM PESSOAL	-R\$ 5.499.749
SERVICOS CONTRATADOS	-R\$ 3.741.918
DESpesas COM LOGISTICA	-R\$ 4.100.768
BENEFICIOS CONCEDIDOS	-R\$ 1.085.822
GASTOS GERAIS	-R\$ 731.545
UTILIDADE E SERVICOS	-R\$ 719.935
MANUTENCAO E REPARO	-R\$ 607.315
DESpesas COMERCIAIS	-R\$ 333.688
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-R\$ 178.437
ALIMENTAÇÃO EMPREGADO	-R\$ 25.682
DEPRECIACÃO	-R\$ 340
AUTO DE INFRAÇÃO	-R\$ 114
OUTRAS RECEITAS OPERACI	R\$ 260.304
Total	-R\$ 16.765.010

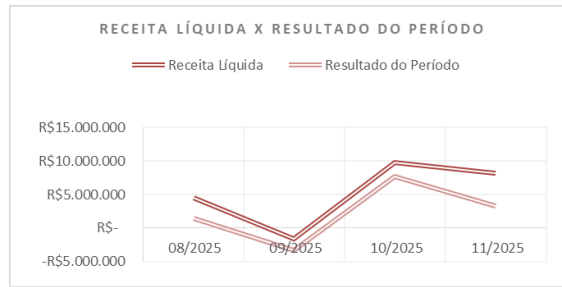
(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



- Nota-se que as **Despesas Operacionais** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

O **Resultado Financeiro**, somado de janeiro a novembro de 2025, totalizou montante deficitário R\$ 1.511.538 (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito reais), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas das antecipações de duplicatas.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil na importância de R\$ 10.859.099 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais), somados de janeiro a novembro de 2025, em razão da **Receita** ser inferior aos **Custos e Despesas Operacionais** e **Financeiras**.



- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

II.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o “movimento de caixa” de agosto a novembro de 2025, contemplando as entradas e saídas desse período.

II.4. DOS COLABORADORES

Por meio das folhas de pagamentos disponibilizadas pela Recuperanda, das quais abrangem os meses de janeiro a novembro de 2025, constata-se 423 (quatrocentos e vinte e três) funcionários, sendo 369 (trezentos e sessenta e nove) ativos e 54 (cinquenta e quatro) afastados.

Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos
1001 - Hileia Castanhal	563	43	606	3	15
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	80	5	85	-	3
jan/25	653	49	702	3	21
1001 - Hileia Castanhal	533	43	576	3	15
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	74	4	78	-	3
fev/25	617	48	665	3	21
1001 - Hileia Castanhal	531	42	573	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	66	5	71	-	3
mar/25	604	48	652	3	21
1001 - Hileia Castanhal	405	42	447	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	65	3	68	-	3
abr/25	477	46	523	3	21
1001 - Hileia Castanhal	365	44	409	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	54	1	55	-	3
mai/25	422	46	468	3	22
1001 - Hileia Castanhal	339	49	388	4	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	52	2	54	-	3
jun/25	394	52	446	4	22
1001 - Hileia Castanhal	328	49	377	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	52	3	55	-	3
jul/25	383	53	436	3	22
1001 - Hileia Castanhal	318	53	371	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	50	5	55	-	3
ago/25	371	59	430	3	22
1001 - Hileia Castanhal	312	48	360	3	15
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	49	2	51	-	-
set/25	364	51	415	3	15
1001 - Hileia Castanhal	311	45	356	3	3
1003 - Hileia Manaus			Não apresentado		
1005 - Hileia Pato Bragado	50	2	52	-	-
out/25	361	47	408	3	3
1001 - Hileia Castanhal	310	49	359	3	3
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	56	4	60	-	-
nov/25	369	54	423	3	3

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado **HILÉIA**, em ID 160285500, as **propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial** preveem:

- **Credores trabalhistas – CLASSE I:** receberão seus créditos sem deságio, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários – classe III.
 - Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.
 - Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

- **Credores com garantia real – CLASSE II:**
 - Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros



e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

- **Credores quirografários – CLASSE III:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores. O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **2º ANO** – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **7º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **8º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **9º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do



mês de pagamento; **10º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **11º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **12º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento; **13º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **14º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **15º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento.

- **Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

- **Credores Parceiros ou Financiadores - FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS:** Serão considerados “parceiros” todos aqueles Credores que de forma continuada, contribuam com a manutenção das atividades operacionais e administrativas da **HILÉIA**, mediante novas oportunidades comerciais, financeiras ou de prestação de serviços essenciais à reestruturação da empresa, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa e



ao interesse recíproco das partes. **REGRA:** Para o **CREDOR PARCEIRO**, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:

CREDOR PARCEIRO - FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Mantener ou ofertar limite de crédito, fornecimento contínuo ou prestação de serviços considerados essenciais à manutenção das atividades empresariais ou legais da recuperanda, em condições comerciais compatíveis com as praticadas nos últimos 12 (doze) meses e com prazo médio para pagamento de 30 (trinta) dias ou superior.	Redução do prazo máximo para liquidação do crédito para 08 (oito) anos.	Sem deságio	Pagamento para amortização do crédito equivalente à um percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada compra. 8º ano - saldo remanescente, se houver, em 12 parcelas mensais.
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> Poderá ser utilizado para pagamento do crédito a prestação de serviços de industrialização da recuperanda para o credor, até o limite de 250 toneladas por mês de produtos industrializados. Excedentes deverão ser pagos normalmente para a recuperanda. 			

CREDOR PARCEIRO - FINANCEIROS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Conceder limite de crédito novo que seja no mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Mantido o prazo máximo desse PRJ, ocorrendo as amortizações até a total liquidação do crédito.	Deságio reduzido: de 40% até 0% de deságio - a depender das contrapartidas ofertadas.	Pagamento de 3% (três por cento) sobre o montante das referidas novas operações de antecipações de recebíveis, ou parcelamento do débito a longo prazo - sendo no mínimo 96 meses, para oferta de novas linhas de capital de giro.
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> Para linhas de antecipação de recebíveis: juros máximos de 2 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), tarifa de instrução de títulos de no máximo R\$ 3,00 (três reais), taxa de prorrogação ou mora paga pelo cedente de no máximo 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas. Para linhas de fomento à matéria prima e operacional (com FIDC's): juros máximos de 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), taxa de prorrogação ou mora, desde que justificada pela recuperanda, igual à taxa da operação, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas; e prazo de performance e giro de 25 dias corridos. Para outras linhas de crédito tais como ACC, ACE, CCB e financiamentos (Bancos): CDI + 6% ao ano e demais custos (tarifas, taxas e seguros) não podem ultrapassar 3% do valor total do crédito 			

IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual		
Data	Evento	Lei 11.101/2005
25/07/2025	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51
31/07/2025	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia	art. 51-A
03/09/2025	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
06/09/2025	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33
19/11/2025	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º
04/12/2025	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º
31/10/2025	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53
sem data prevista	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º
sem data prevista	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º
sem data prevista	Edital de aviso de recebimento do PRJ	art. 53, § único
sem data prevista	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único
sem data prevista	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36
sem data prevista	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
sem data prevista	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
02/02/2026	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º
02/03/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)	art. 6º, § 4º
sem data prevista	Homologação do PRJ	art. 58
sem data prevista	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61

V. TERMO DE DILIGÊNCIA

Para o acompanhamento das informações econômicas-financeiras, objeto de análise e reporte neste Relatório Mensal de Atividades, foram disponibilizadas as seguintes documentações, da Recuperanda **HILÉIA**, a saber:

Item	Documento (Outubro e Novembro de 2025)	Status e infos
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanco e DRE Assinados	Informa a Recuperanda que irá providenciar de forma trimestral, ou seja, seguindo o regime de tributação da empresa. Desta forma, se houver a recepção por parte
c	Livro Razão Geral	Apresentado
d	Fluxo de Caixa	Apresentado
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Apresentado
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Apresentado movimentação de produtos
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que durante os meses de outubro e novembro de 2025 não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Apresentado, a partir de novembro de 2025

Item	Documento (Agosto e Setembro de 2025)	Status e infos
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanço e DRE Assinados	Apresentado o balancete de verificação relativo ao fechamento do 3º trimestre de 2025.
c	Livro Razão Geral	Apresentado relativo ao fechamento do 3º trimestre de 2025.
d	Fluxo de Caixa	Apresentado
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025, sendo regularizado em 11/2025, não restando mais divergência entre as informações
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025, sendo regularizado em 11/2025, não restando mais divergência entre as informações
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Não apresentado dos meses de 08 a 09/2025, no entanto em 11/2025 foi disponibilizado corroborando com o saldo contábil apresentado.
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Não apresentado dos meses de 08 a 09/2025, no entanto em 11/2025 foi disponibilizado a movimentação de produtos.
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que durante os meses de agosto e setembro de 2025 não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Apresentado, a partir de novembro de 2025.

É importante relacionar alguns pontos indagados à Recuperanda, dos quais posterior retorno, serão objeto de análise no próximo Relatório Mensal de Atividades:

- Isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, “que tais devoluções tratam de**

cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto". No entanto, é necessário o envio do Livro Razão Contábil, juntamente com a indicação da contabilização efetuada, para melhor entendimento da informação disponibilizada, bem como melhor esclarecimento sobre esse item

- Na conta que aloca os recursos em conta corrente, observa-se saldos contrários a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira. Comentar.
- Comentar sobre a origem do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGÍSTICA, sem movimentação a longa data.
- Comentar sobre o montante em Depósitos / Processos Judiciais de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais), bem como disponibilizar a composição do saldo.
- Comentar sobre a ausência do reconhecimento da Depreciação.

Informa-se que em incidente específico a Recuperanda disponibilizou algumas informações complementares (abordadas no Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial), além daquelas enviadas de forma administrativa em 19, 27 e 28 de novembro de 2025, após indagações efetuadas por esta Administradora Judicial. No entanto, conforme descrito no item I.2. EVENTOS RELEVANTES deste Relatório a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos. Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de

forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.





Potiguar & Lobato
Advocacia

Antônio Barreto 130, Sala 309 
adm@potiguarelobato.adv.br 
(91) 3223-2441 
www.potiguarelobato.adv.br/ 
potiguarelobatoadv 

Este documento foi gerado pelo usuário 442.***.***-97 em 24/01/2026 08:24:07
Número do documento: 26012408232018600000149046348
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012408232018600000149046348>
Assinado eletronicamente por: KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO - 24/01/2026 08:23:23

